

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5230 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

## PRORROGA A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, conforme resultado do Pleito realizado dia 04 de outubro de 2015, de acordo com o Decreto Nº 4698 de 08 de janeiro de 2016,

### RESOLVE

**Art. 1º - PRORROGAR** a nomeação do Senhor ARILSON LUIZ KROTH, membro suplente do **CONSELHO TUTELAR DE MISSAL**, em substituição à Conselheira Tutelar – titular JÉSSICA DE ABREU MORSCHBACHER BUENO, durante o período de 14 de agosto a 09 de dezembro de 2019, no qual a mesma estará usufruindo da Licença Maternidade.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE AGOSTO DE 2019.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná